

Anexo 4

Lista de Substâncias Prioritárias

Tabela A4.1: Lista de substâncias prioritárias no domínio da Política da água, definida na Decisão N.º 2455/2001/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Novembro ^[84], prevista no artigo 16º da Directiva 2000/60, de 23 de Outubro ^[81].

	Número CAS (1)	Número UE (2)	Designação da substância prioritária	Identificada como substância perigosa prioritária
(1)	15972-60-8	240-110-8	Alachloro	
(2)	120-12-7	204-371-1	Antraceno	(X) (***)
(3)	1912-24-9	217-617-8	Atrazina	(X) (***)
(4)	71-43-2	200-753-7	Benzeno	
(5)	não aplicável	não aplicável	Éteres difenólicos bromados (**)	X (****)
(6)	7440-43-9	231-152-8	Cádmio e compostos de cádmio	X
(7)	85535-84-8	287-476-5	C ₁₀₋₁₃ -cloroalquenos (**)	X
(8)	470-90-6	207-432-0	Clorfenvinfos	
(9)	2921-88-2	220-864-4	Clorpirifos	(X) (***)
(10)	107-06-2	203-458-1	1,2-Dicloroetano	
(11)	75-09-2	200-838-9	Diclorometano	
(12)	117-81-7	204-211-0	Di(2-etilhexil)ftalato (DEHP)	(X) (****)
(13)	330-54-1	206-354-4	Diuron	(X) (***)
(14)	115-29-7	204-079-4	Endosulfan	(X) (****)
	959-98-8	não aplicável	(alfa-endossulfano)	
(15)	206-44-0	205-912-4	(Fluoranteno) (*****)	
(16)	118-74-1	204-273-9	Hexaclorbenzeno	X
(17)	87-68-3	201-765-5	Hexaclorbutadieno	X
(18)	608-73-1	210-158-9	Hexaclorciclohexano	X
	58-89-9	200-401-2	(isómero gama, Lindano)	
(19)	34123-59-6	251-835-4	Isoproturon	(X) (***)
(20)	7439-92-1	231-100-4	Chumbo e composto de chumbo	(X) (****)
(21)	7439-97-6	231-106-7	Mercúrio e composto de mercúrio	X
(22)	91-20-3	202-049-5	Naftaleno	(X) (****)
(23)	7440-02-0	231-111-4	Níquel e composto de níquel	

Tabela A4.1: Lista de substâncias prioritárias no domínio da Política da água, definida na Decisão N.º 2455/2001/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Novembro ^[84], prevista no artigo 16.º da Directiva 2000/60, de 23 de Outubro ^[81] (continuação).

	Número CAS (1)	Número UE (2)	Designação da substância prioritária	Identificada como substância perigosa prioritária
(24)	25154-52-3	246-672-0	Nonilfenóis	X
	104-40-5	203-199-4	(4-(para)-nonilfenol)	
(25)	1806-26-4	217-302-5	Octilfenóis	(X) (***)
	140-66-9	não aplicável	(para-tert-octilfenol)	
(26)	608-93-5	210-172-5	Pentaclorbenzeno	X
(27)	87-86-5	201-778-6	Pentaclorfenol	(X) (***)
(28)	não aplicável	não aplicável	Hidrocarbonetos poliaromáticos	X
	50-32-8	200-028-5	(Benzo(a)pireno)	
	205-99-2	205-911-9	(Benzo(b)fluoranteno)	
	191-24-2	205-883-8	(Benzo(g,h,i)perileno)	
	207-08-9	205-916-6	(Benzo(k)fluoranteno)	
	193-39-5	205-893-2	(Indeno(1,2,3-cd)pireno)	
(29)	122-34-9	204-535-2	Simazina	(X) (***)
(30)	688-73-3	211-704-4	Composto de tributileno	X
	36643-28-4	não aplicável	(catião-tributileno)	
(31)	12002-48-1	234-413-4	Triclorbenzenos	(X) (***)
	120-82-1	204-428-0	(1,2,4-Triclorobenzeno)	
(32)	67-66-3	200-663-8	Triclorometano (Clorofórmio)	
(33)	1582-09-8	216-428-8	Trifluralina	(X) (***)

(*) Nos casos em que foram seleccionados grupos de substâncias, mencionam-se entre parêntesis representantes típicos individuais, como parâmetros indicativos (entre parêntesis e sem número). O estabelecimento de medidas de controlo será feito em função destas substâncias, sem prejuízo da eventual inclusão de outros representantes individuais, se for caso disso.

(**) Estes grupos de substâncias incluem em geral um grande número de compostos individuais. Não é actualmente possível apontar parâmetros indicativos adequados.

(***) Esta substância prioritária está sujeita a um exame para identificação como eventual "substância perigosa prioritária". A Comissão apresentará ao Parlamento Europeu e ao Conselho uma proposta para a sua classificação final num prazo não superior a 12 meses após a aprovação desta lista. Esta revisão não afectará o calendário estabelecido no artigo 16.º da Directiva 2000/60/CE para as propostas de controlos da Comissão.

(****) Apenas éter pentabromodifenílico (número CAS 32534-81-9).

(*****) O fluoranteno figura na lista como indicador de outros hidrocarbonetos mais perigosos.

(1) CAS: Chemical Abstract Services.

(2) Número UE: Inventário Europeu das substâncias químicas notificadas (ELINCS).